

ERRATA 02- Edital N° 21/2019 – SESA/ESPP

Prorrogação de Prazo de recurso

EDITAL DE SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL E EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

Alteração de prazo para recurso do indeferimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição

- Onde se lê no Edital 02/2019 ESPP/SESA

Item **3.2.7** “O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, dia 08 de novembro de 2019, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná- ESPP/SESA”.

LEIA-SE:

“O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido poderá apresentar recurso contra o indeferimento, **entre os dias 08 a 11 de novembro de 2019**, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná- ESPP/SESA”.

- Onde se lê no Edital 02/2019 ESPP/SESA

Item **3.2.8** “O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná- ESPP/SESA, no dia 12 de novembro de 2019”.

LEIA-SE

Item **3.2.8** “O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer, via Internet, no endereço eletrônico da Escola de Saúde Pública do Paraná- ESPP/SESA, **no dia 13 de novembro de 2019**”.

Curitiba, 07 de novembro de 2019